

Gabinete do Prefeito**Lei nº 1.703/2020**

Ementa: Denomina *Laís (Gabi) de Queiroz Pereira* a Rua Projetada 1, localizada no Loteamento Rufino Ferreira, na sede deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina *Laís (Gabi) de Queiroz Pereira* a Rua Projetada 1, localizada no Loteamento Rufino Ferreira, na sede deste Município e dá outras providências.

Art. 2º – Como parte indispensável ao Projeto, segue anexo um breve histórico de vida da homenageada.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2020.


Angelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito